



DECRETO Nº 0177/2014

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

Romildo Luiz de Alvaranga
Secretário Municipal

Ass. Responsável

*“Dispõe sobre a Comissão
Permanente de Licitação e determina
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de prover a administração pública municipal uma
Comissão Permanente de Licitação e de consequência à nomeação dos seus membros
integrantes, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 51 caput e suas
alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: **JOSÉ ODSON DE ARAUJO, STEFANO
GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA RITA SILVA, EDUARDO
ALVES DE DEUS e NAYARA LETTIERE MOREIRA MANCO**, que sob a Presidência
do primeiro, secretariado pelo segundo e membro pelo terceiro, para comporem a *Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguari/GO.*, com o objetivo específico
de proceder à abertura e seguir em todas as suas fases até a homologação da licitação, nos
termos do diploma legal acima mencionado.

Parágrafo Único – a investidura dos membros da mencionada Comissão, terá a
duração máxima de 01 (um) ano, sendo vedada à recondução da totalidade de seus membros
para o período subsequente; não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração sob qualquer
título.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as
disposições em contrário, e o Decreto nº131 de 28 de Janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 18 (Dezoito) dias
do mês de Novembro de 2014.



AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal